

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA



DELIBERAÇÃO

Nº. 126

Abre o crédito especial de Cr\$.61.280,00

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta
e eu sanciono a seguinte **DELIBERAÇÃO** :-

Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$.61.280,00
(sessenta e um mil, duzentos e oitenta cruzeiros)

Artigo 2º - A importância fixada no artigo 1º desta Deliberação será entregue ao Sr. José Sebastião Vicente, como indenização por danos materiais verificados, em consequência da demolição de imóvel de sua propriedade, situado em próprio municipal, para abertura da Rua Hipólito da Costa.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 9 Outubro, 1956

Dr. Sávio de Almeida Gama
Dr. Sávio de Almeida Gama
Prefeito.

